

## EDITAL N.º 64/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de setembro** a realizar no dia **10 de setembro, pelas 21h00**, na Sala Principal do Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público\*; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 25.06.2021; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (4.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Constituição da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da autarquia para o ano de 2021 - 1.ª alteração; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Sustentabilidade “Albergaria-a-Verde”;-----

Ponto 8 – Apreciação e votação do Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 9 – Apreciação da 8.ª alteração por adaptação à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 10 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 18.12.2020 – período compreendido entre 09.06.2021 e 10.08.2021; -----

Ponto 11 - Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 8 do Edital n.º 64/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público\*. -----

\* **Nota:** A situação epidemiológica que se verifica em Portugal, em resultado da pandemia da doença COVID-19, tem justificado a adoção de várias medidas, com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, pelo que será parcialmente limitado o acesso do Público às instalações do Cineteatro Alba, ao abrigo do n.º 5 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. Assim, os/as munícipes que pretendam intervir no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, poderão fazê-lo presencialmente, na Sessão, devendo proceder à sua prévia inscrição, preferencialmente através do contacto telefónico n.º 234 529 300, nos dias úteis, entre as 9h00-12h30 e as 14h00-17h30 ou para o e-mail [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt), podendo ainda fazê-lo nas instalações do Cineteatro Alba, entre as 20h30 e as 20h50, no dia da sessão, sujeito à lotação máxima da sala do Cineteatro Alba. --

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 01 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.